ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE CANOINHAS

RESOLUÇÃO Nº 517/93, de 07/12/93

DESIGNA PARA VIAGEM

O Vereador Alceu Lachmann, Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Faz saber que a Mesa da Câmara aprovou, nos termos do - Art. 1º,I, da Resolução nº 504, de 25/06/93, e ele promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O

1º Fica designado o Vereador Roberto Basílio, para representar o Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Canoinhas, no Seminário sobre Economia de Energia Elétrica, no dia 08, de dezembro de - - 1993, na cidade de Mafra - SC.

2º As despesas de hospedagem serão indenizadas pela Câmara - Municipal, mediante diárias ou comprovantes fiscais.

3º As despesas de transporte serão indenizadas pelo valor da passagem de ônibus, ida e volta, conforme Art. 2º, II, da Resolução - nº 504, de 25/06/93,

4º As despesas decorrentes da presente Resolução,correrão -- por conta de dotações próprias do orçamento vigente, da unidade orçamentária Câmara de Vereadores.

5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 07 de dezembro de 1993.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

A presente Resolução foi registrada na Secretaria Administrativa da - Câmara de Vereadores em 07 de dezembro de 1993.

Funcionário